



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Turística do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

LEI Nº 062 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.  
*Declara de Utilidade Pública a Associação Rendas do Amanhã*

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Rendas do Amanhã, entidade sem fins lucrativos com sede no município de Bananal, estado de São Paulo.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 25 DE AGOSTO DE 2011.



**DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Lei em 25 de agosto de 2011.  
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 25 de agosto de 2011.



Rubem César Amaral de Moraes  
Secretário Municipal de Governo